



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021/2019

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º001/2018, Homologado pelo Edital n.º010/2018.

CONSIDERANDO, a Aposentadoria da servidora Cleonice Aparecida Scalco Favero a partir de 01/09/2019.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada, abaixo nominada, em primeira chamada para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, conforme Edital de Concurso Público n.º001/2018, Homologado pelo Edital n.º010/2018, até as **17h00m do dia 11/10/2019**, no Departamento de Recursos Humanos.

Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

10. PROFESSOR – 20 HORAS

ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOTA
005	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	00764	62,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:

- 01 - Carteira de Identidade (RG);
- 02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 03 - Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- 04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta;
- 05 - Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias contados da convocação);
- 06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 08 - Certificado de Reservista;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- 10 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento a ser julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- 11 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, e/ou Cargo de Função Pública, ressalvados os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- 12 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pela **Justiça Estadual e Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- 13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
- 14 - Cópia do Registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- 15 - Certidão de Condutor expedida pelo CIRETRAN onde o candidato possui seu prontuário da CNH. (**exigido para o cargo de Motorista**);
- 16 - Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
- 17 - 01 (uma) foto 3x4 recente.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E AVALIAÇÕES

10. - PROFESSOR – 20 HORAS
- HEMOGRAMA COMPLETO - GLICEMIA EM JEJUM - ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo do Médico) - ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo do Médico) - RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo do Médico) - CONSULTA OCUPACIONAL (Responsabilidade do Município) - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Responsabilidade do Município)



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Eventuais custos decorrentes da realização dos exames médicos correrão por conta do(a) candidato(a).

Todos os candidatos convocados poderão retirar o pedido para realização de exames no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta feira das 08h30m as 11h30m e das 13h00m as 17h00m.

Pérola - Paraná, 11 de setembro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito